

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536468 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536468

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	5.385,66	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifas:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ALDEMI R ALVES DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	105.726.488-12		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536424 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536424

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedição	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	11.630,81	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ALAN PINHEIRO COSTA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	016.020.777-03		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536422 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536422

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	12.404,68	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifas:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario:	VALERIA DE CARVALHO SILVA NUNE		
CPF/CNPJ Beneficiario:	095.514.727-13		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536420 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536420

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	15.655,90	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	VANIA DOS REIS CASTRO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	103.972.317-92		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536417 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536417

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	2.513,02	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario:	VERA LUCIA DE MATTOS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	373.703.677-20		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536392 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536392

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	32.176,17	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario:	ZENALDO ROSA BERNARDO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	867.687.197-34		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536389 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536389

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedição	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	17.114,84	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ALINE GOMES MIRANDA ROMANO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	082.168.337-33		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536378 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536378

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedição	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	20.928,33	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	AGUIBALDO SOARES DE CARVALHO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	019.538.077-04		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536324 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536324

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	31.483,06	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ADRIANO DA CONCEICAO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	007.396.477-84		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536322 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536322

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	5.712,06	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario:	ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATI		
CPF/CNPJ Beneficiario:	097.760.537-00		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536291 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536291

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	24.420,41	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifas:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	081.856.697-32		
Tipo Beneficiário:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536284 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536284

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedição	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	32.640,34	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ADILSON OTAVIO PACHECO DE CAST		
CPF/CNPJ Beneficiário:	078.030.357-10		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536252 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536252

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	143.100,00	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario:	SI ND. TRAB. COM. NOVA IGUACU,		
CPF/CNPJ Beneficiario:	30.839.385/0001-46		
Tipo Beneficiario:	Juridica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2536026 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2536026

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
15/07/2022	11/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	6.745,91	Calculado em:	15.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiario:	NI VEA APARECIDA PEREIRA PRADO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	084.817.487-90		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pci Resgatada:	4500120386804 0000		

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE foi regularmente intimado(a) pelo portal em 20/07/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15 e em complemento ao cumprimento da decisão de fls. 24.944/24.945, certifico que:

1) O MP, AJ e interessados foram devidamente intimados dos itens 2, 3, 4, 4, 6, 7, 8, 10 ("B", "C", e "D"); 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18,

2) Item 9 - a impugnação de fls. 24.022 foi apresentada intempestivamente.

3) Item 10 - alínea "A", oficiado conforme determinado;

4) Item 17 - oficiado, conforme determinado;

5) Item 19 - oficiado, conforme determinado. Certifico, ainda, que intimei o Estado do Rio de Janeiro, do item 3, da manifestação do Administrador Judicial ;

6) Item 20 - a manifestação de fl. 24.122, referente ao item 1 de fl. 24138 (auto de arrematação de fl. 24.139, imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo, 22, Posse, Nova Iguaçu) foi apresentada tempestivamente. O Leiloeiro e o Administrador judicial apresentaram resposta (fls. 24.480, 24.489) à referida manifestação. Certifico, ainda, que não foi apresentado impugnação aos demais imóveis arrematados.

7) Item 20 - quanto aos pedidos carta de arrematação, foi homologada a arrematação às fls. fl. 20976/978, item 6, conforme autos de arrematação às fls. 19994/19995, 19998/19999 e 20008/20009, respectivamente. bem como expedida carta de arrematação à fl. 20.637, referente ao pedido de de imissão na posse de fls. 24272, 24.568.

Certifico quanto ao pedido de MARCIA MARINS CALIXTO (fl. 22.217), consta na relação de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I, nº 593, fl. 19.893 e fl. 19.920 MARCIA MARTINS CALIXTO. Ao Administrador Judicial e interessado.

Certifico, por fim, que as custas indicadas à fl. 25.017, 25.030, 25.082 foram recolhidas corretamente.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 20 de julho de 2022
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **01^a** VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MESQUITA.

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

CLEIDE MÁRCIA GOMES DA SILVA
(1103), nos autos do processo em epígrafe, que move contra o
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, vêm mui respeitosamente,
por seu advogado *in fine* assinado, expor e requerer o seguinte:

Ex^a., para o bom andamento da ação, vem a autora
requerer o prosseguimento do feito, visto que protocolizou uma petição *em 26.01.2022*,
conforme fls. 22359, para saber como se encontra o pagamento do Quadro Geral de
Credores e como está a posição da autora no Quadro com relação ao *processo 0011837-*
16.2012.8.19.0038.

*Diante ao exposto, para evitar que os seus direitos sejam
obliterados, é que vem requerer que seja cumprido um dos princípios fundamentais
do Direito, que é o da celeridade, conforme dispõe o art. 5º. LXXVIII, da
Constituição Federal.*

Termos em que, pede deferimento.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VITOR
OAB/RJ – 199.561 –

ZAÍRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO
OAB/RJ – 227.210 -

NOTA: As publicações no Diário Oficial deverão ser feitas em nome do **Drº.**
CARLOS ALBERTO VITOR, exclusivamente.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





José Oswaldo Corrêa
ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Marechal Floriano, 19 | 9º andar | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20080-003
CNPJ 34.060.996/0001-42 | Insc. Municipal 00800473 | Insc. OAB-RS 017.111776
Tel 21 2123-8000 | eajjoc@eajjoc.com.br | www.eajjoc.com.br



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE MESQUITA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.**

GRERJ Nº 02530100026-12

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO

CORRÊA, empresa prestadora de serviço e regularmente estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 19, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.996/0001-42 e no Município sob o nº 0080047-3, vem, por sua advogada abaixo assinada, considerando a autorização de pagamento dos credores extraconcursais (fls. 23.541/23.543) conforme relação de credores de fls. 21.747/21.760 e nos termos do plano de realização de ativos de fls. 21.761/21.773, reiterar as informações que deverão constar do mandado de pagamento eletrônico a ser expedido por esta i. Serventia, para pagamento dos valores com as devidas correções monetárias, juros e acréscimos legais.

Informa ainda que recolheu as custas para expedição através do GRERJ em epígrafe.

FUNDADOR José Oswaldo Corrêa (1939 - 2019)

CONSULTORES Flavio Guberman de Andrade | Wladimir Soares de Brito

BRASÍLIA | SÃO PAULO | VITÓRIA | GOIÂNIA | NEW YORK

Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros
Membro da Ass. da Câmara Americana de Comércio
Membro da Ass. da Câmara Portuguesa
Membro da Ass. dos Advogados de São Paulo
Membro da Ass. Comercial do Rio de Janeiro

Associação Brasileira de Direito Financeiro
Instituto Ibero-Americano de Direito Público - IADP
International Fiscal Association nº 6248
Swiss-Brazilian Chamber of Commerce
Centro de Estudos das Sociedades de Advocacia

Ass. dos Supermercados do Rio de Janeiro
UNIRJ - Rede Unidos
In Memoriam:
João Troncoso Y Troncoso
Sylvio Capanema (Consultor)

TJRJ MES CIV 202205073700 20/07/22 10:29:25139819 PROGER-VIRTUAL

**Escritório de Assessoria Jurídica José Oswaldo
Corrêa
CNPJ: 34.060.996/0001-42
Banco: Santander
Agência: 3451
Conta Corrente: 13000422-3**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

**VIVIANE CORRÊA
OAB/RJ – 95.235**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 20/07/2022

Data 20/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que a GRERJ indicada à fl. 25.326 foi recolhida corretamente.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

20/07/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.**
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.**
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.**
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.**
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.**
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.**
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.**
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.**
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.**
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.**
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.**
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.**
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.**
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.**
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.**
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHINGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.**
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.**
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.**
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.**
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.**
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHINGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.**
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.**
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.**
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.**
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.**
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO

Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA

Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHINGTON LUIZ NUNESDA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO

Destinatário: **PROCURADORIA FEDERAL - INSS / AGU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 24022 - Face à certidão de fls. 25140, não recebo a impugnação.**
- 2 - Fls. 22398 - Tendo em vista que a atualização dos cálculos de rateio não foi impugnada por nenhum interessado nem tampouco pelo Parquet, homologo o mesmo.**
- 3 - Fls. 24299 - Quanto à esta atualização, aos interessados e ao Ministério Público.**
- 4 - Fls. 24491 - item 3 - Ao AJ para incluir os débitos ali mencionados nas classes devidas para fins de pagamento oportuno.**
- 5 - Fls. 24494 - No tocante ao cadastramento/descadastramento dos patronos, o primeiro é necessário apenas para a expedição dos mandados de pagamento. Na medida em que os mesmos forem expedidos, proceda o cartório ao descadastramento dos mesmos a fim de evitar tumulto processual, mantendo-se anotados, no entanto, o AJ, os falidos, as Fazendas (Federal, estadual e Municipal), o Sindicato dos Trabalhadores e o Ministério Público.**
- 6 - Fls. 25185 - Recolhidas as custas, intime-se conforme requerido.**

Atualizado em 20/07/2022

Data 20/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

I) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação. Em caso positivo, ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intimem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intimem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

20/07/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defironos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, officie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLA FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defironos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, officie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NILTON FARIA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PROCURADORIA FEDERAL - AUTARQUIAS FEDERAIS / AGU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PROCURADORIA FEDERAL - INSS / AGU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, por inconsistência no sistema, procedo novamente à intimação MP, AJ, e demais interessados da decisão de fl. 24.941/24.945.

Decisão

1) Fls. 22123; 22208; 22217; e 22609 - Face ao disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8906/94, que prevê o pagamento direto dos honorários ao patrono se o contrato for juntado aos autos, defiro nos casos em que o contrato esteja nos autos e que o patrono não tenha poderes específicos para receber e dar quitação, em virtude de economia processual e menor onerosidade, uma vez que nos demais casos o patrono irá receber a integralidade dos valores em suas contas, cabendo a ele repassar a verba de direito ao seu cliente.

2 - Fls. 23546 - A) Quanto aos itens 2 e 3, os mesmos já foram decididos, motivo pelo qual nada a prover.

B) Quanto ao item 4, ao AJ para apresentar o referido contrato. Após, ao Ministério Público.

C) Tendo em vista a ausência de impugnação, inclusive do Parquet, no tocante à alienação dos referidos imóveis, prossiga-se o leilão, observando-se o aduzido às fls. 24019.

D) Ao AJ sobre fls. 23505. Após, ao Ministério Público.

3 - Fls. 23182 - Face à certidão de fls. 23718, ao AJ. Após, oficie-se, informando-se.

4 - Fls. 23779 - Aos interessados e ao Ministério Público.

5 - Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 23541, item 8 c.

6 - Fls. 23277 - Ao AJ. Após, ao Ministério Público.

7 - Fls. 23866 - Ao AJ.

8 - Fls. 23869, 24284, 24309, 24348 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre relatórios.

9 - FLS. 24022 - Certifique o cartório quanto à tempestividade da manifestação.

Em caso positivo,

ao AJ e ao Ministério Público.

10 - Fls. 24062 - A) Itens 1 e 5 - Oficie-se conforme requerido.

B) Item 3 - Intime-se conforme requerido.

C) Item 4 - Face ao decurso do tempo, defiro por 10 dias.

D) Item 6 - Ao Ministério Público, face ao aduzido no tocante à prestação de serviço objeto de crédito.

11 - Fls. 24076 e 24081- Ao AJ e ao Ministério Público.

12 - Fls. 24098, 24100, 24104, 24128 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre propostas, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

13 - Fls. 24138 - Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.

14 - Fls. 24158/24166 - Ao AJ e ao Ministério Público.

15 - Fls. 24168 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre a prestação de contas do leiloeiro, uma vez que o AJ já se manifestou sobre as mesmas às fls. 24492.

16 - Fls. 24266, 24483, 24499, 24519, 24807 - Ao AJ.

17 - Fls. 24382 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito

falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

18 - Fls. 24444 - Ao Ministério Público, tendo em vista que o AJ já se manifestou às fls. 24495.

19 - Fls. 24489 - Item 16: Oficie-se conforme requerido. Após, ao AJ.

20 - Diante dos pedidos de expedição de carta de arrematação e imissão na posse, certifique o cartório sobre quais há impugnação e sua tempestividade, bem como se já houve manifestação da parte contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intmem-se para tal.

21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM:

Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intmem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.

Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice...

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 20/07/2022

Data 20/07/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e interessados, da promoção do MP de fl. 25.239.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **20/07/2022**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e interessados, da promoção do MP de fl. 25.239.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e interessados, da promoção do MP de fl. 25.239.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 20 de julho de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e interessados, da promoção do MP de fl. 25.239.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538951 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538951

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soli c i t a c a o:	0001	Ti p o Val o r :	Val o r e m R e a l
Val o r :	48.477,17	Cal c u l a d o e m :	20.07.2022
I R :	0,00	Tari f a :	0,00
Fi n a l i d a d e :	Transf. entre Bancos	Ti p o C o n t a :	C t a C o r r e n t e
B a n c o :	000000033	N o m e B a n c o :	B A N C O S A N T A N D E
A g ê n c i a :	4619		
C o n t a / D v :	00.001.001.617-0		
Ti p o P e s s o a C o n t a :	F i s i c a	C P F T i t u l a r C o n t a :	932.122.167-00
B e n e f i c i a r i o :	MARCELO DA COSTA BARBOSA		
C P F / C N P J B e n e f i c i a r i o :	078.381.457-75		
Ti p o B e n e f i c i a r i o :	F i s i c a		
P r o c u r a d o r :	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
C P F P r o c u r a d o r :	932.122.167-00		
C o n t a / P c l R e s g a t a d a . . . :	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538953 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538953

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	16.338,20	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	MARCOS TEIXEIRA RAMOS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	092.017.297-07		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538975 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538975

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 20/07/2022
Data de Validade: 16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 9.854,00
Calculado em: 20.07.2022
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Transf. entre Bancos
Tipo Conta: Cta Corrente
Banco: 000000033
Nome Banco: BANCO SANTANDE
Agência: 4619
Conta/Dv.: 00.001.001.617-0
Nome Banco: BANCO SANTANDE
Tipo Pessoa Conta: Física
CPF Titular Conta: 932.122.167-00
Beneficiário: REINALDO DA SILVA CABRAL
CPF/CNPJ Beneficiário: 512.117.857-34
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: LEVI RODRIGUES DA COSTA
CPF Procurador: 932.122.167-00
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538978 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538978

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 20/07/2022
Data de Validade: 16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 13.424,43
Calculado em: 20.07.2022
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Transf. entre Bancos
Tipo Conta: Cta Corrente
Banco: 000000033
Nome Banco: BANCO SANTANDE
Agência: 4619
Conta/Dv.: 00.001.001.617-0
CPF Titular Conta: 932.122.167-00
Tipo Pessoa Conta: Física
Beneficiário: ADRIANO JOSE GOMES DA COSTA
CPF/CNPJ Beneficiário: 044.907.317-36
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: LEVI RODRIGUES DA COSTA
CPF Procurador: 932.122.167-00
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538842 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538842

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	6.688,00	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.057.993-9		
Titular Conta.....:	NILTON FARIA		
Beneficiário.....:	PRI SCILA GOMES DO NASCIMENTO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	080.553.837-23		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NILTON FARIA		
CPF Procurador.....:	744.343.817-68		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538846 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538846

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 19/07/2022
Data de Validade: 15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 6.697,80
Calculado em: 19.07.2022
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Tipo Conta: Cta Corrente
Agência: 4689
Nome Agência: MESQUITA-RJ
Conta/Dv.: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CAST
CPF/CNPJ Beneficiário: 052.832.237-01
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538848 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538848

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.316,00	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	KELLY REGINA DA SILVA BORGES		
CPF/CNPJ Beneficiario:	078.060.567-50		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538899 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538899

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	7.995,81	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5829	Nome Agência.....:	RUA GETULIO VA
Conta/Dv.....:	00.000.002.905-X		
Titular Conta.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
Beneficiário.....:	SUSANA DA SILVA GUIARAES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	087.707.777-05		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
CPF Procurador.....:	023.165.667-07		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538878 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538878

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	26.200,00	Calculado em:	19.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	JOAO AMADO DA FONSECA NETO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	378.335.107-34		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538885 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538885

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.000,00	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5829	Nome Agência.....:	RUA GETULIO VA
Conta/Dv.....:	00.000.002.905-X		
Titular Conta.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
Beneficiário.....:	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS S		
CPF/CNPJ Beneficiário:	085.711.227-92		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
CPF Procurador.....:	023.165.667-07		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538890 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538890

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 19/07/2022
Data de Validade: 15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Valor: 19.870,84
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 5829
Conta/Dv: 00.000.002.905-X
Titular Conta: GELSON DOS SANTOS GONDIM
Beneficiário: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SAN
CPF/CNPJ Beneficiário: 893.844.585-20
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: GELSON DOS SANTOS GONDIM
CPF Procurador: 023.165.667-07
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 19.07.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: RUA GETULIO VA

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538893 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538893

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	4.500,00	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5829	Nome Agência.....:	RUA GETULIO VA
Conta/Dv.....:	00.000.002.905-X		
Titular Conta.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
Beneficiário.....:	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	070.633.987-84		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
CPF Procurador.....:	023.165.667-07		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538894 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538894

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	12.179,91	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5829	Nome Agência.....:	RUA GETULIO VA
Conta/Dv.....:	00.000.002.905-X		
Titular Conta.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
Beneficiário.....:	RONALDO SOARES DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	053.665.377-11		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
CPF Procurador.....:	023.165.667-07		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538895 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538895

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.222,45	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5829	Nome Agência.....:	RUA GETULIO VA
Conta/Dv.....:	00.000.002.905-X		
Titular Conta.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
Beneficiário.....:	SILVANA MARQUES GOMES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	108.714.787-57		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
CPF Procurador.....:	023.165.667-07		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538897 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538897

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
19/07/2022
Data de Validade
15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	30.518,72	Calculado em.....:	19.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5829	Nome Agência.....:	RUA GETULIO VA
Conta/Dv.....:	00.000.002.905-X		
Titular Conta.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
Beneficiário.....:	SIVONE CARTAXO DE FARIA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	071.632.477-61		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	GELSON DOS SANTOS GONDIM		
CPF Procurador.....:	023.165.667-07		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538889 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538889

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 19/07/2022
Data de Validade: 15/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Valor: 5.500,00
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 5829
Conta/Dv: 00.000.002.905-X
Titular Conta: GELSON DOS SANTOS GONDIM
Beneficiário: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Beneficiário: 083.307.027-40
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: GELSON DOS SANTOS GONDIM
CPF Procurador: 023.165.667-07
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 19.07.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: RUA GETULIO VA



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538977 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538977

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	130.072,12	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	MARIA DA PENHA TODESCO DE ALME		
CPF/CNPJ Beneficiario:	701.873.807-59		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538976 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538976

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	68.296,51	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Tipo Pessoa Conta:	Física		
Beneficiário:	WALDECY VELOZO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	397.712.617-20		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538979 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538979

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 20/07/2022
Data de Validade: 16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 8.451,16
Calculado em: 20.07.2022
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Transf. entre Bancos
Tipo Conta: Cta Corrente
Banco: 000000033
Nome Banco: BANCO SANTANDE
Agência: 4619
Conta/Dv.: 00.001.001.617-0
Nome Banco: BANCO SANTANDE
Tipo Pessoa Conta: Física
CPF Titular Conta: 932.122.167-00
Beneficiário: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF/CNPJ Beneficiário: 071.288.547-11
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: LEVI RODRIGUES DA COSTA
CPF Procurador: 932.122.167-00
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538980 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538980

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	30.307,58	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CINTIA CARLA FELIX ALVES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	083.344.357-70		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538981 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538981

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	28.058,39	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	CESAR DE OLIVEIRA SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	084.632.567-59		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538982 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538982

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	13.708,94	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	DANIEL MENDES DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	087.791.737-05		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538983 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538983

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	21.117,86	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	DANIELLE MARIATO ARMINDO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	076.241.717-08		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2539640 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2539640

Comarca	Vara/Serventia
NOVA IGUACU - MESQUITA	VARA CIVEL MESQUITA
Numero do Processo	
0011290-44.2010.8.19.0038	
Autor	Reu
BANCO BRADESCO SA	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
60.746.948/0001-12	595.340.001-67
Data de Expedicao	Data de Validade
20/07/2022	16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	320.377,12	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Pagamento em Espécie		
Beneficiario:	ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍD		
CPF/CNPJ Beneficiario:	34.060.996/0001-42		
Tipo Beneficiario:	Jurídica		
Conta/Pcl Resgatada:	4500120386804 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538946 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538946

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soli c i t a c a o:	0001	Ti p o V a l o r :	V a l o r e m R e a l
V a l o r :	5.904,00	C a l c u l a d o e m :	20.07.2022
I R :	0,00	T a r i f a :	0,00
F i n a l i d a d e :	Transf. entre Bancos	T i p o C o n t a :	C t a C o r r e n t e
B a n c o :	000000033	N o m e B a n c o :	B A N C O S A N T A N D E
A g e n c i a :	4619		
C o n t a / D v :	00.001.001.617-0		
T i p o P e s s o a C o n t a :	F i s i c a	C P F T i t u l a r C o n t a :	932.122.167-00
B e n e f i c i a r i o :	C R I S T I A N E R E V O R E D O		
C P F / C N P J B e n e f i c i a r i o :	033.424.407-24		
T i p o B e n e f i c i a r i o :	F i s i c a		
P r o c u r a d o r :	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
C P F P r o c u r a d o r :	932.122.167-00		
C o n t a / P c l R e s g a t a d a . . . :	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538942 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538942

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	62.060,60	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	080.006.477-10		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538943 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538943

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	30.212,01	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	ANDERSON COSTA DE SOUZA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	074.461.177-61		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538945 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538945

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	42.102,98	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	IRANILDO ANTONIO HENRIQUE		
CPF/CNPJ Beneficiario:	587.799.657-68		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538947 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538947

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	32.458,95	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Cta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4619		
Conta/Dv.:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario:	JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	417.268.714-87		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538948 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538948

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	12.263,00	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	689.364.947-91		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538949 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538949

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	3.505,00	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	LEONEL DOMINGOS DE JESUS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	651.411.567-53		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538950 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538950

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	143.100,00	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	585.958.307-97		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538952 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538952

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	4.220,00	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	081.733.507-28		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 20/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538954 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538954

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
20/07/2022
Data de Validade
16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.900,00	Calculado em.....:	20.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	MARILENE PORFIRIO DE SOUZA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	957.085.107-49		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência requerer ainda a juntada de 18 (dezoito) procurações atualizadas 2022, em ordem alfabética, a fim de viabilizar a transferência do pagamento para a conta corrente do patrono.

1ANDREA SOUSA MELO MALTA

2CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

3EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA

4ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO

5ERIVELTON ALVES DA COSTA

6ESTER DE PAULA ANDRADE SANTOS

7ETIENE ALVES DA COSTA

8GENTIL DOS SANTOS VAZ

9IGILAINE PINTO DE MELO

10JOANA D ARC PINHEIRO DA SILVA

11JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO

12JOSE EMILIO RIBEIRO

13LENILDO MENDES DE MEDEIROS

14LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO

15MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES

16SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS

17UENDERSON PEREIRA

18WALDEMAR PIRES SANT ANNA

Termos que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ANDREA SOUSA MELO MALTA, brasileiro(a), casada, cuidadora de idoso, CPF: 116.592.937-66; RG: 10.442.333-0, DETRAN/RJ; nascido(a) em 14/02/1978, filho(a) de Laercio Florêncio de Melo e Dulcinéa Sousa Melo, residente e domiciliado(a) na Rua Ana Pacífica, 80 – Corumba – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.042-010.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Andrea Sousa Melo Malta

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Operadora de Caixa, CPF:111.788.547-01; RG:21.221.880-4 DETRAN/RJ; nascido em 19/03/1986, filha de Ednilton José dos Santos e Maria da Conceição de Oliveira dos Santos, residente e domiciliada na Rua Edgar Matos, 00030 – Palhada – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.290-057.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Cristiane de O. dos Santos.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, brasileiro, união estável, carregador de frigorífico, CPF:082.187.297-47; RG:21.791.842-4 DETRAN/RJ; nascida em 17/07/1977, filho de Aurelio Caitano da Silva e Mirian Luciano dos Santos Silva residente e domiciliada na Rua Pau Rolou, 5 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26061-215.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Edivaldo Caitano Santos Silva

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, brasileiro(a), divorciada, líder de serviços gerais, CPF: 103.003.297-17; RG: 20.536.028-2, DETRAN/RJ; nascido(a) em 05/09/1973, filho(a) de Joaquim Custodio e Benedita Egidia de Aquino Custodio, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 368, casa 2 – Carmari – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-285.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Elizete Patricia de A Custodio

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ERIVELTON ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, coordenador comercial, CPF:100.892.827-52; RG: 34902.730-0 DETRAN/RJ; nascido em 31/10/1984, filho de Enok Alves da Costa e Ivanice Alves da Costa, residente e domiciliado na Rua Imperio, Nº 59 – AP 101 – Posse – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.022-250.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Erivelton Alves da Costa

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro(a), casada, dona de casa, CPF: 105.119.527-67; RG: 20.781.129-0, DETRAN/RJ; nascido(a) em 03/07/1985, filho(a) de Pedro Erasmo de Andrade e Nadia Maria de Paula Andrade, residente e domiciliado(a) na Rua Paula Maria, 120, casa 1 – Três Corações – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.040-720.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Esther de Paula Andrade dos Santos

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ETIENE ALVES DA COSTA, brasileiro(a), solteira, dona de casa, CPF: 027.976.164-30; RG: 34.986.267-2, DETRAN/RJ; nascido(a) em 20/07/1978, filho(a) de Enok Alves da Costa e Ivanice Alves da Costa, residente e domiciliado(a) na Estrada João Venâncio Figueiredo, 1124, casa 9 – Posse – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-001.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Etienne Alves da Costa

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Advogado

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTIL DOS SANTOS VAZ, brasileiro, casado, açougueiro, CPF:033.123.677-00; RG: 11.579.456-2 DETRAN/RJ; nascido em 22/11/1973, filho de Gentil Vaz e Helena Soares dos Santos, residente e domiciliado na Rua Oscar, N° 63A – Boa Esperança – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.070-132.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Gentil dos Santos Vaz

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IGILAINE PINTO DE MELO, brasileira, divorciada, do lar, CPF:017.961.327-80; RG:11.548.898-3 IFP/RJ; nascida em 02/10/1977, filha de Arlete pinto de Melo residente e domiciliada na Rua Diva, 59 – Parada Amaral – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26041-025.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Igilaine Pinto de Melo

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, CPF:584.086.147-20; RG:04.534.745-7 DETRAN/RJ; nascida em 24/06/1958, filha de Sebastião Rafael dos Anjos e Maria das Dores Pinheiro dos Anjos, residente e domiciliada na Rua Democracia, Nº 34 – Casa 01 – Posse – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.022-270.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Joana D'arc Pinheiro da Silva.

*CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
(constado)*

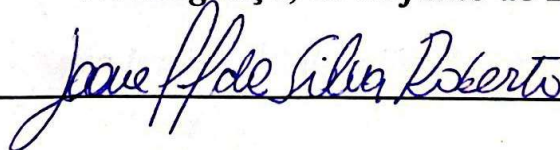
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, brasileira, divorciada, do lar, CPF:032.627.707-28; RG:09.426.345-6 DETRAN/RJ; nascida em 09/03/1973, filha de Ambrosio Firmino e Corina Fagundes Firmino, residente e domiciliada na Rua Bolivar, N° 102 – Casa 01 – Três Coracoes – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.030-480.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.



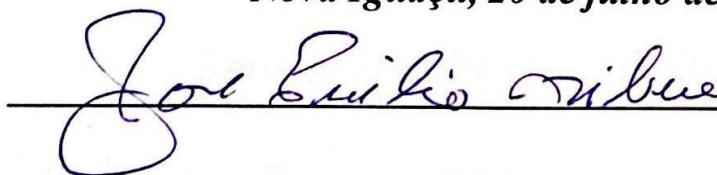
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ EMILIO RIBEIRO, brasileiro, casado, padeiro, CPF:801.860.177-15; RG: MG-21.277.027 PCMG/MG; nascido em 28/05/1963, filho de Jose Amaro Ribeiro e Maria Cristina Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Miguel Pereira, Nº 26 – Botafogo– Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.042-120.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.



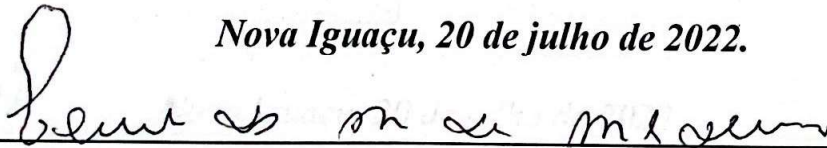
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LENILDO MENDES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, CPF:858.500.807-59; RG:06.328.382-4 DETRAN/RJ; nascida em 26/02/1963, filho de Leonardo Mendes de Medeiros e Maria José Mendes de Medeiros residente e domiciliada na Rua Aurea da Silva, 42, ca 2 - Jacutinga - Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26562-150.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO, brasileiro, casado, açougueiro, CPF: 057.675.407-21; RG:20.758.923-5 DETRAN/RJ; nascido em 04/01/1986, filho de José Carlos de Souza Costa e Valdêa Ribeiro Costa, residente e domiciliado na Rua Aurelia, 517 – Casa 01 – Centro – Mesquita/RJ., CEP: 26.553-495.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Lucas R C Marcelino

TJRJ MES CIV 202205107559 20/07/22 23:37:06141616 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES, brasileiro, casado, chefe de cozinha, CPF: 023.314.227-45; RG: 08.822.455-5 DETRAN/RJ; nascido em 02/09/1970, filho de Romildo de Albuquerque Torres e Maria Helena Barbosa, residente e domiciliado na Rua Nilton Tinoco, Nº 918 – Nova Era – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.266-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Marco Antonio Barbosa Torres

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Advogado

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS, brasileira, casada, técnica de enfermagem, CPF:084.760.877-80; RG:11.093.246-4 DETRAN/RJ; nascido em 22/12/1978, filha de Jaime Soares Teixeira e Sandra Regina Corrêa Teixeira, residente e domiciliada na Rua Domingos Tavares Santiago, 285, CA 2 – Jardim Reimberg – São Paulo /SP., CEP:04845-140.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

Simone Flávia Teixeira Nerys

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UENDERSON PEREIRA, brasileiro, casado, entregador, CPF:089.900.557-84; RG: 11.837.218-4 IFP/RJ; nascido em 09/02/1982, filho de Vera Lucia Pereira, residente e domiciliado na Rua Caminho das Mulheres, N° 504 – Nova Aurora – Belford-Roxo/RJ., CEP: 26.155-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Uenderson Pereira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALDEMAR PIRES SANT'ANNA, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, CPF:096.987.72774; RG:12.510.637-7 IFP/RJ; nascido em 13/02/1978, filho de João Sant'Anna e Aurenice Pires Sant' Anna, residente e domiciliada na Rua Dona Geni, 88 fundos – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26052-500.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Valdemar Pires Sant Anna

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a decisão abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 15/07/2022 e foi publicado em 19/07/2022 na(s) folha(s) 455/458 da edição: Ano 14 - nº 208 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596) ERJ SEDC CBMERJ DGF, ANDRE BATISTA DA SILVA, NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES, ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO, ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS, ADRIANO DA CONCEIÇÃO, AGUINALDO SOARES DE CARVALHO, ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO, ZENALDO ROSA BERNARDO, VERA LUCIA DE MATTOS, VANIA DOS REIS CASTRO, VALERIA DE CARVALHO SILVA, ALAN PINHEIRO COSTA, ALDEMIR ALVES DA SILVA, ALBERTO GOMES DOS SANTOS, ALEX SANDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO, ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA, ALINE DE SOUZA FERREIRA, ALLAN MARIANO PEREIRA, ALTAIR ROSA, ANDERSON JUVINO DA SILVA, ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO, ANDRÉA SEVERO, ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA, ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA, AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, CRISTIANA REVOREDO, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, MARCIA MARINS CALIXTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PEREIRA

DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA MARQUES DA COSTA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTONLUIZNUNESDA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Decisão: ...e contrária e do Ministério Público. Em caso de ausência, intimem-se para tal.21 - Fls. 24930, 24936, 24939 - CHAMO O FEITO À ORDEM: Tendo em vista que às fls. 24491 há a notícia de crédito extraconcursal, o que não foi observado pelos atuantes no processo nem tampouco pelo Ministério Público, que tais créditos são pagos com precedência aos demais elencados no artigo 83 da Lei 11.101/05, consoante o que determina o artigo 84 do referido Diploma Legal, e, ainda, face às certidões constantes, intimem-se todos os beneficiários que receberam os valores indevidamente para que devolvam os mesmos em sua integralidade.Inicie-se o pagamento dos créditos extraconcursais, observando-se o disposto na Lei 11.101/05, procedendo às reservas das questões que eventualmente ainda se encontrem sub judice. Em havendo saldo, posteriormente, proceda-se ao pagamento dos créditos trabalhistas - classe I que constem na lista de credores, também observando-se os termos da lei e o decisum de fls. 23541.

Mesquita, 21 de julho de 2022
Cartório da Vara Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 15/07/2022 e foi publicado em 19/07/2022 na(s) folha(s) 455/458 da edição: Ano 14 - nº 208 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596) ERJ SEDC CBMERJ DGF, ANDRE BATISTA DA SILVA, NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES, ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO, ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS, ADRIANO DA CONCEIÇÃO, AGUINALDO SOARES DE CARVALHO, ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO, ZENALDO ROSA BERNARDO, VERA LUCIA DE MATTOS, VANIA DOS REIS CASTRO, VALERIA DE CARVALHO SILVA, ALAN PINHEIRO COSTA, ALDEMIR ALVES DA SILVA, ALBERTO GOMES DOS SANTOS, ALEX SANDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO, ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA, ALINE DE SOUZA FERREIRA, ALLAN MARIANO PEREIRA, ALTAIR ROSA, ANDERSON JUVINO DA SILVA, ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO, ANDRÉA SEVERO, ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA, ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA, AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, CRISTIANA REVOREDO, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, MARCIA MARINS CALIXTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PEREIRA

DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA MARQUES DA COSTA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTONLUIZNUNESDA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, referente à expedição de mandado de pagamento dos beneficiários que não possuem Gratuidade de Justiça, deverá proceder ao recolhimento das seguintes custas: 1102-3 Atos Escriv. R\$ 9,71 2001-6 CAARJ / IAB R\$ 0,97 6898-0000208-9 FUNPERJ R\$ 0,48 6898-00004245-5 FUNDPERJ R\$ 0,48 Deverá, ainda, informar os dados bancário do titular do crédito Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 21 de julho de 2022
Cartório da Vara Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 15/07/2022 e foi publicado em 19/07/2022 na(s) folha(s) 455/458 da edição: Ano 14 - nº 208 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596) ERJ SEDC CBMERJ DGF, ANDRE BATISTA DA SILVA, NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES, ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO, ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS, ADRIANO DA CONCEIÇÃO, AGUINALDO SOARES DE CARVALHO, ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO, ZENALDO ROSA BERNARDO, VERA LUCIA DE MATTOS, VANIA DOS REIS CASTRO, VALERIA DE CARVALHO SILVA, ALAN PINHEIRO COSTA, ALDEMIR ALVES DA SILVA, ALBERTO GOMES DOS SANTOS, ALEX SANDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO, ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA, ALINE DE SOUZA FERREIRA, ALLAN MARIANO PEREIRA, ALTAIR ROSA, ANDERSON JUVINO DA SILVA, ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO, ANDRÉA SEVERO, ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA, ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA, AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, CRISTIANA REVOREDO, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, MARCIA MARINS CALIXTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PEREIRA

DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA MARQUES DA COSTA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTONLUIZNUNESDA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Despacho: 1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisum de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intinem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.

Mesquita, 21 de julho de 2022
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 21/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE MESQUITA/RJ.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038.

OSIAS FELIX DA SILVA

Vêm, perante V. EXA, já qualificados, por seus advogados nas procurações que seguem em anexo, expor e requerer:

Inicialmente, requerem que todas às intimações sejam publicadas em nome do patrono NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO , cniveam@gmail.com

Que, os requerentes são credores já habilitados na classe I do quadro geral de credores desde o início da recuperação judicial que gerou o presente processo falimentar.

Requer a juntada da procuração do autor em anexo em cumprimento Douto despacho folhas 24521.

Os autores em epigrafe são inscrito sob cpf conforme abaixo , para agilizar a digitação dos mandados:

OSIAS FELIX DA SILVA CPF: 808.442.787-34

Que, os mandados de pagamento sejam depositados na conta do patrono Dr Nivea Moura Henrique de Carvalho inscrita sob CPF 016.265.227-58 , Banco do Brasil agencia 0081-7 conta corrente 100266-0 ou x .

P. deferimento.

Mesquita, 20 de Julho de 2022.

**Nivea Moura Henrique de Carvalho
OAB/RJ 205259**

PROCURAÇÃO

OSIAS FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Rio de Janeiro, Auxiliar de Operações, nascido em 24/03/1963, portador do RG:06.420.755-8, emitida pelo Detran-RJ em 30/04/2015 e do CPF:08.442.787-34, residente e domiciliada na Estrada Velha de Santa Rita, 2.087 – Ponto Chic – Nova Iguaçu-RJ – CEP:26032-830, constitui como seu procurador, **Dr^a NIVEA MOURA H DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita sob OAB/RJ 205.259 estabelecida a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 243 – Loja – Posse – Nova Iguaçu-RJ – CEP:26.020-117, **Telefone:(21)98251-6286**, para os fins de patrocinar todos os direitos e interesses do/a/s outorgante/s, em qualquer grau de Jurisdição, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações, variar delas, reconvir, intervir como terceiro, ou de qualquer forma interessado, acordar, discordar, transigir, desistir, receber pagamentos ou RPV nas agências Caixa econômica federal, Banco do Brasil ou Itaú substabelecer o presente mandato com ou sem reservas, dar; e enfim exercer em geral todos os demais atos e poderes contidos na cláusula *ad judicium*.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.



OSIAS FELIX DA SILVA